

VIII

A IMPORTÂNCIA DA METODOLOGIA DA PESQUISA PARA A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: A singularidade textual dos trabalhos científicos jurídicos

Tadeu Cincurá de A. S. Sampaio

Mestre em Direito pela Universidade Federal da Bahia. Email: tcincura@yahoo.com.br

Recebido em 16.05.2013

Aprovado em 28.06.2013

RESUMO: O presente trabalho contém uma análise crítica da construção do conhecimento científico com obediência a uma metodologia científica reconhecida e cristalizada. Desenvolve uma análise da importância da metodologia para a pesquisa de pós-graduação em direito e das dificuldades dos discentes na elaboração de Projetos de Pesquisa e Dissertações, sobretudo em relação aos problemas metodológicos e textuais. Apresenta igualmente uma análise da singularidade textual dos trabalhos acadêmicos jurídicos, abordando e demonstrando as causas deste processo. Portanto, evidencia a necessidade de mudança deste paradigma para garantir maior acessibilidade do conhecimento produzido e garantir o caráter científico das pesquisas jurídicas.

PALAVRAS-CHAVES: Texto Acadêmico Jurídico. Linguagem Jurídica. Projeto de Pesquisa .

ABSTRACT: This paper contains a critical analysis of the construction of scientific knowledge with obedience to a recognized and crystallize scientific method. Develops an analysis of the importance of methodology for postgraduate research in law and face the difficulties of students in the preparation of research projects and dissertations, especially with regard to methodological and textual problems. It also provides an analysis of textual uniqueness of legal academic work, addressing and demonstrating the causes of this process. Therefore highlights the need for a paradigm shift to ensure greater accessibility of knowledge production and ensure the scientific nature of legal research.

KEYWORDS: Academic Legal text. - Research project . Legal language.

SUMÁRIO: 1. Introdução - 2. A importância da metodologia para a pesquisa de pós-graduação em direito - 3. Dificuldades na iniciação científica nos cursos de pós-graduação em direito - 4. O cenário da pesquisa no direito e as dificuldades de utilização da metodologia - 5. Dificuldades na elaboração dos projetos de pesquisa - 5.1 Elementos do projeto de pesquisa - 6. Dificuldades na elaboração das dissertações - 7. Singularidade textual dos trabalhos científicos jurídicos - 8. Referências

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho passeia pela metodologia científica por meio de uma avaliação da produção dos cursos de pós-graduação em direito com a finalidade de demonstrar que existe uma evidente singularidade textual que retira o caráter científico destes trabalhos.

Demonstra a importância da metodologia para a pesquisa de pós-graduação em direito e a necessidade de reconstrução do paradigma de pesquisa jurídica com a finalidade de garantir maior caráter científico aos textos produzidos, visando inclusive maior acessibilidade e compreensão destes.

Apresenta uma demonstração das dificuldades na iniciação científica nos cursos de pós-graduação em direito como um dos fatores diferenciadores dos cursos de pós-graduação de direito.

Identifica e demonstra o cenário da pesquisa no direito e as dificuldades de utilização da metodologia, sobretudo, em razão da demonstrada vinculação ao trabalho processual e judicial com a necessidade de rompimento com este vício.

Faz uma análise das dificuldades de Elaboração dos Projetos de Pesquisa e os componentes do Projeto de Pesquisa para demonstrar a finalidade destes e seu valor científico e sua contribuição para a produção dos pesquisadores.

Aborda as dificuldades na construção das Dissertações e os problemas textuais, metodológicos e procedimentais dos alunos de pós-graduação em direito, identificando os problemas e causas deste equívoco.

Por derradeiro, indica a singularidade textual dos trabalhos científicos jurídicos e os pontos de caracterização desta singularidade e os problemas acadêmicos, linguísticos e acadêmicos provocados por essa distinção.

2 A IMPORTÂNCIA DA METODOLOGIA PARA A PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Inicialmente é preciso esclarecer que o objetivo da metodologia é o desenvolvimento de procedimentos, técnicas, utilização de métodos e sistematização de informações para produção de conhecimento. Neste sentido, é importante o entendimento de Orides Mezzaroba e Cláudia Servilha Monteiro¹, eis que o conhecimento não é estático e se constitui num processo sistematizado e seqüenciado.

A ciência se constitui como a atividade de aquisição sistemática de conhecimentos sobre a natureza biológica, social e tecnológica com a finalidade de melhoria da qualidade de vida, intelectual e material com a produção de constante e renovado conhecimento acumulado.

O conhecimento é o resultado de uma relação que se estabelece entre um sujeito que conhece, que podemos chamar de sujeito cognoscente, e um objeto a ser conhecido, o objeto cognoscível. O conhecimento é a ponte que os liga².

Conhecimento científico é um produto resultante da investigação científica que surge da necessidade de encontrar soluções para problemas de ordem prática da vida diária (senso comum) e, do desejo de fornecer explicações sistemáticas que possam ser testadas e criticadas através de provas empíricas e da discussão intersubjetiva.

Neste sentido, no processo de obtenção de conhecimentos científicos devem ser utilizadas três formas de aquisição de conhecimentos: intuição³, empirismo⁴ (experiência) e racionalismo⁵. Assim, o conhecimento é classificado como conhecimento mítico, religioso, filosófico, vulgar e científico⁶.

¹ O importante é você entender que o conhecimento não é estático, não é algo que se adquire como mercadoria exposta em uma vitrine. O conhecimento é dinâmico. entenda o conhecimento como processo (MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de Metodologia da Pesquisas no Direito. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009, p. 10).

² Ibidem, 2009, p. 08.

³ Intuição: criatividade e idéias sobre um novo produto ou processo.

⁴ Experimentação: projetar, experimentar, montar, testar e construir.

⁵ Racionalização: descrever matematicamente, ou seja, explicar porque funciona fisicamente.

⁶ MEZZAROBA; MONTEIRO, 2009.

No entanto, no direito o que geralmente ocorre é a pesquisa que já tem resposta ao problema, com a metodologia, muitas vezes equivocada, sem qualquer contribuição social, mas apenas para a vaidade e ego de alguns grupos. É importante lembrar que a pesquisa acadêmica do direito é direcionada a relação de poder. E é neste sentido que os estudos deveriam se dirigir para questões essenciais, fáticas, etimológicas, dogmáticas, documentais, históricas, ontológicas, mas sempre com cunho empírico e útil à sociedade ou à academia no sentido de construir conhecimento novo e não apenas repetição de algo já existente e sabido antes mesmo da pesquisa.

Não se pode distanciar de que a legitimidade deste poder objeto do estudo do direito são as palavras e a crença gerada com uma aparência de lógica e de autonomia. Assim como o direito que se constitui num sistema fechado e autônomo com métodos que visam garantir uma crença e obediência neste sistema⁷. Portanto, Foucault difere o saber e o conhecimento, bem como de invenção, já que as decisões jurídicas penais se encaixam nesta categoria, pois mostram o que uma sociedade considerava como certo e errado em determinada época⁸.

A metodologia é o caminho, a trajetória demarcada para apreender o objeto ou fenômeno investigado a partir de procedimentos em relação aos tipos de pesquisa e as formas de colher os dados e tratá-los. É imperioso esclarecer que a pesquisa sistematizada por métodos indica uma classificação conforme o objeto⁹, delineamento¹⁰ e procedimento¹¹.

Portanto, a pesquisa e produção acadêmica nos cursos de pós-graduação em direito depende essencialmente da metodologia para se desenvolver, uma vez que todas as produções e trabalhos acadêmicos seguem uma sistematização e procedimentos metodológicos para serem produzidos.

Não há como desvencilhar o conhecimento acadêmico da metodologia da pesquisa, sobretudo depois do reconhecimento da ciência metódica, a qual procura sempre uma aproximação com a lógica. Neste sentido, o desenvolvimento do conhecimento humano está intrinsecamente ligado à sua característica de viver em

⁷ BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico; tradução Fernando Tomaz – 2.ed. Rio de Janeiro, ed. Bertrand Brasil 1998.

⁸ FOUCAULT, Michael. A Verdade e as Formas Jurídicas. 2ª Ed. Nau Editora: Rio de Janeiro, 1999.

⁹ Conforme o objeto a pesquisa científica pode ser Exploratória, Descritiva e Explicativa.

¹⁰ Pesquisa bibliográfica, documental, experimental, levantamento, Estudo de caso e Pesquisa qualitativa e quantitativa.

¹¹ Pesquisa bibliográfica, documental, experimental e operacional.

grupo, ou seja, o saber de um indivíduo é transmitido a outro, que, por sua vez, aproveita-se deste saber para somar outro e este acumulado deve ser armazenado de forma sistemática e procedimental, o que se dá com a metodologia da pesquisa.

Neste contexto, a metodologia se afirma a partir do estudo dos meios ou métodos de investigação do pensamento concreto e do pensamento verdadeiro, e procura estabelecer a diferença entre o que é verdadeiro e o que não é, entre o que é real e o que é ficção¹².

Esse aprofundamento do conjunto de processos de estudos, de pesquisa e de reflexão exigem do estudante de pós-graduação uma nova postura de atividade didática mais crítica e rigorosa.

Para Gil¹³, as produções científicas só são reconhecidas se atender a métodos: “[...] *mediante o concurso dos conhecimentos disponíveis e a utilização cuidadosa de métodos, técnicas e outros procedimentos científicos* [...]”.

O método científico tem a finalidade de visa desvendar uma realidade ou verdade a cerca do objeto do estudo ou pesquisa, os quais devem guiar o uso do método. Neste sentido, merece destaque o entendimento de Cervo e Bervian:

[...] o método não é apenas um meio de acesso: só a inteligência e a reflexão descobrem o que os fatos realmente são. O método científico percorre os caminhos da dúvida sistemática, que não pode ser confundida com a dúvida universal dos céticos. Mesmo no caso das ciências sociais, o método deve ser positivo e não normativo. Em outras palavras, a pesquisa positiva deve se preocupar com o que é e não com o que se pensa que deve ser¹⁴.

Neste passo, metodologia é um instrumental útil para a afirmação de uma atitude crítica em relação aos problemas científicos, políticos e filosóficos enfrentados nos cursos de pós-graduação em direito, pois ela se constitui nos instrumentos operacionais (técnicos ou lógicos) que viabilizam maior aprofundamento na ciência, nas artes ou na filosofia¹⁵.

Destarte, a metodologia é essencial para produção de conhecimento jurídico nos cursos de pós-graduação em direito, porque é através dela que se descobre,

¹² GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

¹³ Ibidem, p. 17.

¹⁴ CERVO, A., BREVIAN, P.A. A metodologia científica. S.Paulo, McGraw-Hill, 1983, p.125.

¹⁵ SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 21 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

questiona, inventa, e o método representa a forma de pensar para se chegar ou estudar o problema, tentando explicá-lo.

3 DIFICULDADES NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

A iniciação científica é a ferramenta de base teórica e metodológica para a realização de um projeto de pesquisa e estudo que se constitui num caminho para a formação do discente com o amadurecimento crítico e filosófico para a construção do conhecimento.

O ensino superior é lastreado no ensino, pesquisa e extensão¹⁶ e neste contexto a iniciação científica é uma obrigação legal e dever institucional dos cursos de pós-graduação como atividade continuada. Portanto, a importância da iniciação científica supera a mera especulação acadêmica, pois serve para credenciamento, credibilidade e avaliação da instituição de ensino superior.

É nesta iniciação que o acadêmico tem contato com a pesquisa e a metodologia da pesquisa para desenvolvimento do trabalho de garimpo do conhecimento pretendido. É neste estágio que o acadêmico desenvolve senso crítico, amadurece os hábitos de leitura, sistematiza os estudos de modo a produzir constatações, considerações ou conclusões a cerca de um problema com a construção de um conhecimento jurídico científico¹⁷.

Além disso, o valor das bolsas de pesquisa são muito baixos, pois na carreira jurídica os valores de remuneração dos cargos públicos específicos e os obtidos com o exercício da advocacia são muito superiores aos atribuídos às bolsas de pesquisa na área.

Outro fator obstacularizador é a existência de limitações legais de acumulação de bolsas com cargos públicos, pois a vedação tem a finalidade de impedir o enriquecimento do bolsista ou até um equilíbrio entre o pesquisador desempregado e o servidor. No entanto, na área jurídica, como dito, os valores são até dispensáveis, importante é a bolsa e o valor científico da pesquisa e do ser pesquisador. Assim

¹⁶ Inclui neste lastro inclusive as previsões cogentes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e as Resoluções do Conselho Nacional de Educação Superior.

¹⁷ GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

sendo, é imprescindível que as bolsas sejam revistas para possibilitar a pesquisa com bolsa reduzida ao mínimo para os ocupantes de cargos públicos.

É essencial que o sistema de iniciação científica seja revisto para que haja maior incentivo e participação de pesquisadores no direito, sobretudo, com direcionamento das pesquisas a fenômenos e problemas sociais específicos com caráter empírico e utilitarista para garantir um retorno à sociedade destas pesquisas e uma aplicação social desta ciência tão importante para o convívio humano.

No direito as dificuldades são decorrentes, também e, sobretudo, dos hábitos profissionais e da construção textual prolixa e sistematizada exclusivamente no silogismo jurídico. Há em verdade um engessamento do pensamento da maioria dos profissionais do direito, os quais se põem no pedestal de superioridade em relação às demais ciências sociais aplicadas e muitas vezes tem resistência de submissão às normas e métodos científicos padronizados.

Muitos profissionais costumam fazer verdadeiras petições, sentenças e acórdãos nos trabalhos acadêmicos e na reprodução das pesquisas jurídicas. É importante que a metodologia seja respeitada para o conhecimento produzido no direito seja aproveitado para aplicação em sociedade e reproduza um amadurecimento comportamental para garantia de uma convivência cada vez melhor entre os homens.

Por conseguinte, a iniciação científica nos cursos de pós-graduação em direito tem como obstáculo inicial o desenvolvimento profissional e as vaidades do acadêmico. Nesta senda, a iniciação científica tem o grandioso papel de romper com estes hábitos e fazer surgir no acadêmico um sentimento de humildade e o desejo de produzir conhecimento a partir da utilização de sistemas e métodos apropriados ao objeto e problema da pesquisa. Enfim, a metodologia da pesquisa é imprescindível para a iniciação científica, a qual é necessária para o desenvolvimento do conhecimento acadêmico e científico no direito.

4 O CENÁRIO DA PESQUISA NO DIREITO E AS DIFICULDADES DE UTILIZAÇÃO DA METODOLOGIA

A metodologia da pesquisa científica auxilia o acadêmico de direito a sistematizar e planejar a pesquisa e os trabalhos acadêmicos, pois auxilia a escolha do tema, a delimitação, problematização, elaboração das hipóteses, dos objetivos, a

escolha da metodologia, a seleção da bibliografia e a elaboração dos textos e trabalhos, bem como da dissertação)¹⁸.

A pesquisa no direito, em regra, é dogmática e bibliográfica sem apresentar resultados úteis à sociedade, eis que é uma ciência social aplicada. O que se produz na maioria das pesquisas jurídicas é apenas sistematização de informações jurídicas restritas ao conhecimento já existente. É preciso romper este paradigma com o avanço epistemológico da pesquisa jurídica acadêmica a partir de uma valorização e reconhecimento da metodologia da pesquisa científica. Desta forma, é importante avaliar a construção epistemológica do direito na academia com vistas a modificar, inclusive o ensino do direito, buscar identificar os problemas pesquisados com as necessidades e problemas sociais para que seja promovida uma contribuição para a sociedade que certamente provocará uma mudança da forma de ensino jurídico.

Veja que a disciplina de Metodologia Científica (Metodologia da Pesquisa) fornece aos interessados um instrumental para elaboração do projeto de pesquisa, para que sejam atingidos os objetivos específicos exigidos pela Academia, nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*¹⁹. Assim, sua importância para o estudo e desenvolvimento do direito e dos cursos de pós-graduação em direito é irrefutável.

A principal dificuldade dos acadêmicos de direito é a utilização da pesquisa para a elaboração do projeto e posteriormente para a confecção da dissertação. É muito comum ouvir dos acadêmicos de direito que não sabem nada de metodologia da pesquisa e se mostrarem desesperados para composição do texto do projeto e das dissertações.

O primeiro trauma ocorre na elaboração do projeto, pois neste momento a metodologia é violentada, pois cada professor (orientador) nos cursos de pós-graduação em direito tem uma exigência textual distinta e normalmente não seguem as normas técnicas da ABNT, pois exigem a inclusão de notas de rodapé com finalidades múltiplas no texto, fazem uso de métodos de citações diretas e indiretas distintas das normas. Enfim, os cursos de direito tem normas próprias distintas da padronização nacional. Tal fato é comprovado quando um acadêmico de direito tenta publicar ou apresentar trabalhos em outros domínios do conhecimento, ou ainda, quando faz cursos de pós-graduação noutros espaços são duramente criticados.

¹⁸ ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito. Revista CEJ, V. 3 n. 7 jan./abr. 1999.

¹⁹ GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Portanto, é surreal verificar nos Tribunais pátrios a destruição de vários anos de pesquisa por magistrados que nunca fizeram um dia de pesquisa científica, muitas vezes, para satisfazer um comando político de poder que o referido magistrado sequer conhece, mas se submete sem tentar compreendê-lo e sem muitas vezes estabelecer um debate entre os cientistas e pesquisadores da área em discussão. Assim, o direito se distancia a pesquisa científica na prática dos Tribunais por não reconhecer valor a metodologia.

Portanto, a metodologia é funcional nos diversos ramos do conhecimento e não é diferente no direito. Assim, é imperioso que o ensino jurídico utilize as normas metodológicas de forma padronizadas nacionalmente para garantir um resultado científico e textual adequado nos cursos de direito.

5 DIFICULDADES NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

Segundo Martins²⁰, projeto de pesquisa é um texto que define e mostra, com detalhes, o planejamento do caminho a ser seguido na construção de um trabalho científico de pesquisa. É um planejamento que impõe ao autor ordem e disciplina para execução do trabalho de acordo com os prazos estabelecidos.

Para Lakatos e Marconi²¹, o projeto é uma das etapas do processo de elaboração, execução e apresentação da pesquisa. Essa deve ser planejada com extremo rigor, caso contrário o investigador encontrar-se-á perdido num emaranhado de dados colhidos.

Para Fachin²², o projeto de pesquisa é uma seqüência de etapas estabelecida pelo pesquisador, no qual se direciona a metodologia a ser aplicada no desenvolvimento da pesquisa.

Assim, o pesquisador deve ter no projeto a base de sua pesquisa para o desenvolvimento das atividades de construção do trabalho acadêmico ou de tese com um norteamento adequado e que proporcione a cientificidade ao trabalho. Além disso, é preciso que a produção textual respeite a metodologia da pesquisa e as regras de

²⁰ MARTINS, Gilberto de Andrade. Manual para elaboração de monografias e dissertações. São Paulo: Atlas, 2000.

²¹ LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

²² FACHIN, Odília. Fundamentos de Metodologia. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

publicação para que este trabalho seja compreendido por todos os interessados, independentemente de sua formação.

Neste momento, muitos estudantes de direito não sabem qual a função de um projeto, não compreendem a finalidade de uma pesquisa, mas, a maioria pensa apenas no quanto vai ganhar com o diploma que persegue. Não há uma preocupação com a melhoria da sociedade ou com a efetivação dos direitos humanos e fundamentais, mas sim a posição social que o curso projetará.

É imperioso destacar que a pesquisa jurídica majoritariamente é realizada apenas para comprovar aquilo que o pesquisador já tem como verdade inquestionável. É preciso que a pesquisa seja feita para desembocar em descobertas, invenções, constatações, considerações e num conhecimento comprovado e experimentado, mas nunca apenas para comprovar uma hipótese e problemas já respondidos, com resultados programados e sabidos. Por esse motivo as pesquisas jurídicas são majoritariamente bibliográficas e documentais, desprovidas de aplicação prática na sociedade.

O texto produzido deve conter concisão, clareza e objetividade, para isso o projeto de pesquisa também deve apresentar estas características. Estes elementos são imprescindíveis para a aprovação do plano apresentado no projeto e será também para a aprovação do conteúdo produzido na tese ou trabalho, pois os comitês de avaliação de pesquisa, bancas examinadoras e comissões de avaliação possuem inúmeros projetos a serem avaliados e podem ser mais atraídos pela clareza e objetividade, bem como podem eliminar aqueles projetos que não obedecerem aos requisitos formais preestabelecidos²³.

Enfim, os cursos de pós-graduação em direito precisam reconhecer o real valor da metodologia para haja uma efetiva construção de conhecimento inovador e transformador para a sociedade, eis que é uma ciência, social e aplicada ao mundo. Infelizmente os acadêmicos do direito não sabem o significado disso.

5.1 Elementos do projeto de pesquisa

O projeto é constituído de itens necessários à manutenção da lógica da pesquisa, tendo na escolha do tema, elaboração do problema e na metodológica os

²³ GUSTIN, Miracy B. S.; DIAS, Maria Teixeira F. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 2ª Ed. Rev. e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2006, p. 165.

pilares da pesquisa. É composto de capa apresenta informações institucionais e autorais precisas sobre o projeto²⁴.

Também de resumo que deve especificar os principais pontos do trabalho ou projeto: objetivos, metodologia, resultados esperados ou obtidos²⁵. Sumário que é a listagem das principais divisões, seções e outras partes de um documento, refletindo a organização da matéria no texto²⁶.

É necessário que o projeto contenha apresentação que trata de uma exposição genérica sobre o texto produzido. É um texto opcional e normalmente não utilizado em projetos de pesquisa, somente em relatórios ou monografias²⁷.

Além disso, é composto de objetivos específicos e geral. Também de hipótese que é a oferta de uma solução possível ao problema formulado em relação ao objeto da pesquisa²⁸.

No referencial teórico ou revisão da literatura deve constar a base científica para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa. Devem ser extraídas citações diretas e indiretas de outros pesquisadores que abordaram o problema a ser investigado.

Assim, não resta outro entendimento senão o de que metodologia não é apenas um conjunto de técnicas e procedimentos utilizados para a construção de um trabalho científico, mas sim um caminho para a produção do conhecimento²⁹.

No projeto o tema se identifica com o próprio objeto da pesquisa; é, de forma geral, o assunto de que se vai tratar³⁰. Neste sentido, a delimitação do tema é, então, um recorte que o pesquisador deve fazer no seu objeto, de modo a deixá-lo o mais específico possível³¹.

Contudo, é com a problematização do tema que começa propriamente a investigação que terá como propósito a busca de uma resposta lógica, coerente para nossa(s) dúvida(s)³².

²⁴ MEZZARROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de Metodologia da Pesquisas no Direito. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009, p. 136.

²⁵ GUSTIN, Miracy B. S.; DIAS, Maria Teixeira F. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 2ª Ed. Rev. e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2006, p. 67.

²⁶ Ibidem, p. 68.

²⁷ Ibidem, p. 69.

²⁸ Ibidem, p. 77.

²⁹ Ibidem, p. 89.

³⁰ MEZZARROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de Metodologia da Pesquisas no Direito. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009, p. 143.

³¹ Ibidem, p. 148.

³² Ibidem, p. 149.

A apresentação de problemas secundários podem ser igualmente apontados nessa parte como apoio e auxílio para a compreensão do conjunto da problemática detectada nos quadros que envolvem o objeto de pesquisa. Neste contexto, as hipóteses são previsões ou suposições que poderão ser confirmadas ou não ao final da pesquisa³³.

Na justificativa devemos utilizar todos os argumentos indispensáveis para "vendermos o nosso peixe"³⁴. E na revisão de literatura, após escolhido o tema, que é delimitado de um assunto, deve-se buscar as fontes bibliográficas a respeito, para uma análise exploratória inicial e para a seleção da teoria e dos conceitos que serão adotados pertinentes ao tema e ao respectivo problema. Na realidade, quando delimitamos o tema, já elaboramos uma pergunta prévia sobre o que desejamos saber a respeito do tema. Essa primeira leitura permitirá esclarecer os aspectos centrais e os secundários na delimitação do tema a ser pesquisado³⁵.

O problema é o núcleo em torno do qual se desenvolve uma pesquisa. Sem problema não há pesquisa. Mas, o que é um problema? Geralmente é uma necessidade humana que é transformada em uma pergunta que deverá ser respondida pela pesquisa. Por exemplo: a partir do tema – violência urbana nas grandes cidades do Brasil: Quais as formas de violência são mais frequentes nas grandes cidades brasileiras? A elaboração do problema requer a compreensão das situações de violência que ocorrem nessas cidades, uma prévia descrição da problemática levantada, à luz de uma teoria ou uma conceituação clara sobre o seu significado. A pesquisa exploratória, já explicada anteriormente, é um recurso importante como fonte de informações para que se possa selecionar e delimitar mais precisamente o problema³⁶.

A hipótese é uma solução possível para um problema. Uma resposta provisória que você elabora que será confirmada ou negada a partir da coleta e análise dos dados. É uma construção intelectual a priori do autor da pesquisa baseada em alguns conhecimentos prévios a respeito do problema que você delimitou. O trabalho posterior da pesquisa será confirmar ou negar a hipótese³⁷.

³³ Ibidem, p. 151.

³⁴ Ibidem, p. 156.

³⁵ RYTHOWEM, Marcelo; OLIVEIRA, Thereza Martins de; SOARES FILHO, Valtuir. Metodologia da pesquisa. Palmas/TO: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, 2006., p. 41

³⁶ Ibidem, p. 42.

³⁷ Ibidem, idem.

Objetivo Geral explicita onde o pesquisador pretende chegar, quais as suas expectativas em relação aos resultados de sua pesquisa. Por isso o objetivo é considerado como a espinha dorsal do projeto, porque deve apresentar claramente aquilo que se pretende com a pesquisa. Deve delimitar quais os aspectos a serem abordados na investigação³⁸.

Objetivos específicos servem para resolver o problema proposto pelo objetivo geral é necessário subdividi-lo em objetivos específicos. Cada um dos objetivos específicos será uma parte componente da redação final do texto. Portanto, é necessária a organização dos objetivos específicos atendendo a quatro momentos: 1 Levantamento dos componentes do problema; 2 Transformação de cada um dos aspectos em um objetivo; 3 Verificação da suficiência dos objetivos específicos propostos; e 4 Escolha da melhor seqüência lógica³⁹.

Por derradeiro, o cronograma de execução das atividades da pesquisa que é a previsão do tempo de execução das atividades previstas, para controle e informação do andamento da pesquisa, por meio de relatórios parciais, quando solicitado pela instituição ou pela agência de fomento⁴⁰.

Portanto, a metodologia significa o caminho a seguir para a obtenção de dados e informações e alcançar os resultados pretendidos (objetivos). Os métodos de pesquisa estão umbilicalmente ligados ao problema e aos objetivos definidos para sua pesquisa⁴¹.

Enfim, a metodologia é imprescindível para a produção de conhecimento científico também nos cursos de pós-graduação em direito.

6 DIFICULDADES NA ELABORAÇÃO DAS DISSERTAÇÕES

Inicialmente é preciso ter a consciência de que: *a educação científica tal como hoje a conhecemos tem precisamente esse objetivo:*

Simplifica a 'ciência' pela simplificação de seus participantes: primeiro define-se um campo de pesquisa. Este campo é separado do restante da história (a física, por exemplo, é separada da metafísica e da teologia) e

³⁸ Ibidem, p. 43.

³⁹ Ibidem, idem.

⁴⁰ Ibidem, p. 44.

⁴¹ Ibidem, idem.

recebe uma 'lógica' própria. Um treinamento completo em tal 'lógica' condiciona então aqueles que trabalham nesse campo; torna suas ações mais uniformes e também congela grandes porções do processo histórico⁴².

É sensível nos textos jurídicos uma complexidade linguística e prolixidade excessiva como demonstração de conhecimento amplo e vocabulário. No entanto, os trabalhos perdem clareza, objetividade e, sobretudo, a necessária simplicidade para o atingimento da comunicação mais eficiente possível. Portanto, os textos jurídicos produzidos nos cursos de pós-graduação são singulares em relação às demais ciências sociais aplicadas.

No campo do ensino do Direito são recentes as preocupações pedagógicas e a pretensão de constituir uma eficiente metodologia própria jurídica. Embora, toda a estrutura do ensino superior siga uma padronização internacional o direito carece de afirmação e superioridade. No entanto, ocorre gradualmente a introdução de um novo paradigma com a utilização de técnicas e métodos científicos para a construção de uma teoria do ensino e pesquisa jurídica com a utilização de técnicas pedagógicas mais dinâmicas, acompanhadas de uma simultânea problematização e maior utilidade para as pesquisas jurídicas.

Contudo, as Faculdades de Direito ainda permanecem arcaicos como se o saber jurídico fosse superior aos demais. Isto é evidente na pesquisa dos cursos de pós-graduação, pois os juristas e docentes se confundem a todo tempo e não individualizaram os conteúdos que devem ser adjudicados à epistemologia educacional e científica mantendo-os numa produção científica como se estivesse produzindo petições, sentenças e acórdãos. Assim, é muito comum a metodologia e didática ficarem a margem nesse processo.

Como o direito é uma ciência social tem o importante papel de estudar os fenômenos, causas, determinantes, variáveis e utilizar a lógica científica e metodológica para atingir resultados.

É isso que impede ou dificulta os estudos jurídicos encontram os paradigmas teóricos e reconhecer a incapacidade de compreender a heterogeneidade dos conflitos sociais contemporâneos. Assim, é imperioso inovar com a aplicação da metodologia da pesquisa nos cursos de pós-graduação em direito para que seja utilizadas novas

⁴² FEYERABEND, Paul, K. Tratado contra o Método, Ed. UNESP, 2003, p. 34.

fontes de pesquisa, renovação da consciência dos docentes e discentes e reconhecimento da importância dos fenômenos jurídicos.

É importante que tais cursos rompam com esse paradigma ultrapassado e se reconheçam como ciência social se desvincilhando dos vícios linguísticos e textuais para a qualificar a pesquisa e os estudos jurídicos na academia.

É sensível na produção acadêmica jurídica a ausência de rigor científico para a realização de pesquisas e dissertações, o que é visto negativamente pelos cientistas sociais. Ocorre que, a maioria dos docentes e teóricos do direito sentem-se superiores aos demais cientistas sociais e não se submetem a sequer apreciar as questões alheias às jurídicas em suas pesquisas.

É importante que o direito realize pesquisas inter, trans e multidisciplinares com respeito às normas e regras metodológicas para que haja produção de um conhecimento científico reconhecido por todas as ciências sociais. Portanto, a complexidade das relações e a constante transformação dos fenômenos sociais demandam a adoção de uma prática de pesquisa na qual a investigação científica seja compromissada com estes fatores e seja realizada sob metodologias condizentes com a prática reflexiva e filosófica.

Neste contexto, é comum os acadêmicos de direito terem seus trabalhos elaborados com base em literatura de metodologia e os docentes determinarem reformas e adequações a um modelo estabelecido na academia jurídica que geram dificuldades na construção das dissertações, sobretudo, diante da diferença textual, linguística e metodológica dos trabalhos de direito.

A construção da tese nos cursos de pós-graduação em direito normalmente não seguem o planejamento dos projetos de pesquisa. Neste sentido, o trabalho de elaboração do texto, que é o resultado da pesquisa, acaba seguindo um rumo, muitas vezes distinto do projetado. É comum as pesquisas jurídicas serem iniciadas com as respostas aos problemas, servindo apenas de busca de fundamentação para justificar tais resultados previamente descobertos. Assim, não segue a metodologia e perde o caráter científico.

Por este motivo, as dissertações são verdadeiros problemas para os pesquisadores, pois a pesquisa não responde aos problemas, eis que, muitas vezes, tais problemas, como dito, são respondidos no momento de elaboração dos temas. Tal procedimento é muito comum na elaboração de petições, sentenças e acórdãos.

Portanto, é preciso que os pesquisadores do direito adotem a metodologia da pesquisa científica como norte e não os métodos jurídicos profissionais.

Por derradeiro, quando a pesquisa é realizada com obediência à metodologia da pesquisa os resultados são construídos ao longo da pesquisa e das descobertas e as dissertações são elaboradas simultaneamente com a preservação do caráter científico e uma grandiosa facilidade.

Portanto, a dificuldade maior da elaboração das teses jurídicas não reside apenas no conteúdo, mas, sobretudo, no contexto metodológico, pois como dito, a pesquisa já está pronta no momento que se constrói o tema, já que o projeto é apenas uma formalidade acadêmica. Neste sentido, as respostas e conclusões da pesquisa são estabelecidas previamente. Assim, a metodologia precisa ser aplicada para mudar este cenário.

7. SINGULARIDADE TEXTUAL DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS JURÍDICOS

É importante destacar que os textos científicos reportam os resultados de pesquisa ou constatações a respeito de um estudo ou pesquisa com uma análise filosófica do objeto e tema estudado e, produzem no contexto da comunidade científica, apresentação, análise e demonstração dos avanços produzidos pela investigação.

Já os textos jurídicos são os textos produzidos no processo de administração de justiça, com utilização de retórica excessiva e um silogismo jurídico específico. É um subtipo dos textos administrativos que apresentam considerações e resultados da hermenêutica jurídica aplicada aos fenômenos sociais regidos pela lei e por precedentes judiciais.

Além destas considerações os textos acadêmicos dos cursos de pós-graduação de direito, em regra, são ímpares na linguagem, nos estilos linguísticos, no regramento metodológico e no conteúdo.

Note que os textos jurídicos, assim como os acadêmicos nos cursos de direito são carregados de jargões, de latim sem explicação e muitas vezes desconexos e sem significação, com neologismos excessivos, que tornam o conteúdo inacessível e o texto incompreensível. Destarte, é preciso uma mudança no sentido de garantir maior grau de comunicação nos textos jurídicos acadêmicos.

A linguagem dos textos acadêmicos jurídicos é rebuscada e excessivamente prolixa, pois normalmente visa demonstrar domínio e totalitarismo de conteúdo, tem a falsa ideologia de que quanto maior melhor e muitas vezes perde o necessário objetivo de persuasão comunicativa.

A necessária garantia de comunicação é posta de lado, pois para os leigos e estudiosos de outras ciências sociais a linguagem jurídica é incompreensível.

Segundo o autor, a normatização das línguas vernáculas se realiza a partir da função que a escrita passa a desempenhar, em relação à oralidade, ao ser utilizada com objetivos jurídicos. A hipótese com que trabalha é a de que foi nas chancelarias que emergiu o processo de normatização. Desse modo, o jurídico se torna constitutivo da prescrição na tradição gramatical sustentando-lhe, portanto, o caráter normativo.

A linguagem jurídica normalmente é repetitiva e ambígua. Falta clareza e objetividade, bem como desprendimento da ideologia “do quanto maior melhor” para atingir o maior grau de comunicação possível.

O discurso jurídico apresenta essencialmente o caráter persuasivo e, por vezes, perde o necessário caráter comunicativo, eis que se torna incompreensível cientificamente.

Os textos jurídicos são afetados pela “fraseomania” do direito com vício de formular frases rebuscadas sem conteúdo relevante. Isso remete ao tão falado *juridiquês* que, ao invés de aproximar o cidadão, cria um abismo entre quem busca seus direitos e a concretização do direito em si. Na verdade, esse prejuízo não é só para o cidadão comum que se vê distante do direito almejado, mas também é para o profissional do direito, visto que há o descrédito da justiça e, por consequência, do próprio operador jurídico⁴³.

Assim é evidente o distanciamento dos textos acadêmicos do direito com a comunidade científica social aplicada. Esta linguagem ostentosa atravanca a compreensão textual e denota arrogância e superioridade, enquanto que a linguagem clara e acessível favorece a comunicação e é mais atrativa ao leitor⁴⁴.

Além disso, o texto produzido nos cursos de pós-graduação em direito tem regramento metodológico diferente, pois fazem utilização notas de rodapé incorretamente com a justificativa de que o texto deve conter notas excessivamente

⁴³ VIANA, Daniel Roepke; ANDRADE, Valdeciliana da Silva Ramos. Direito e linguagem: os entaves linguísticos e sua repercussão no texto jurídico processual. Revista de Direitos e Garantias Fundamentais - n° 5, 2011 da FDV.

⁴⁴ *Ibidem*.

explicativas, referenciais e até fundamentadoras. Tais notas diferem o conteúdo dos textos acadêmicos das ciências sócias aplicadas do direito.

Esta distinção somada à linguagem excessivamente prolixa e rebuscada tornam o texto jurídico acadêmico incompreensível e carente de comunicabilidade, objetividade e clareza. Neste sentido, é importante invocar o entendimento de Viana e Andrade (2011):

Diante disso, a análise dos textos jurídico-processuais contempla problemas linguístico-gramaticais e de coerência, que podem levar à alteração do sentido da informação a ser transmitida ou à completa inviabilidade da comunicação⁴⁵.

Um outro problema grave dos textos jurídicos é o *latinismo*, ou seja, a utilização excessiva de palavras, trechos e textos em latim sem a devida contextualização e significado como se toda a comunidade científica tivessem esse uso incomum do latim numa mistura linguística em seus textos. Mais uma vez é imperioso destacar que tais ocorrências são reflexos da prática jurídica processual.

Noutro ponto, os textos tem a coerência comprometida, eis que são carregados de repetição com uso de elementos de recorrência estrita (pronominalizações, referências dêiticas, substituições lexicais, etc.), bem como de linguagem excessivamente rebuscada e técnica além do caráter prolixo.

É preciso que o direito seja efetivamente encarado como ciência, a qual tem também como objeto de estudo o Poder e suas relações. Neste sentido, é valioso destacar o valor científico do estudo do poder político que é essencialmente uma ficção sustentada noutra ficção que é o poder do direito nas mentes dos homens. Assim, as pesquisas jurídicas devem enxergar esse fenômeno como objeto de estudo a ser pesquisado e não apenas com trabalhos de respostas prontas. Assim sendo, o poder jurídico é uma ficção para garantia de uma estrutura de convivência hierarquizada com base na cumplicidade e aceitação dos demais poderes⁴⁶, os quais se sustentam nesta estrutura social aceita por uma maioria que convive socialmente.

Tudo isso compromete o conteúdo dos textos jurídicos acadêmicos. É preciso que haja um aprimoramento da linguagem dos textos jurídicos científicos com a busca

⁴⁵ Ibidem, p. 13.

⁴⁶ BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico; tradução Fernando Tomaz – 2.ed. Rio de Janeiro, ed. Bertrand Brasil 1998.

incessante de clareza, objetividade e comunicabilidade. É preciso que estes cursos reproduzam a necessidade de processos de produção e de correção textual para a divulgação do conhecimento obtido pelo pesquisador jurídico.

8. REFERÊNCIAS

- ADEODATO, João Maurício. **Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito**. Revista CEJ, V. 3 n. 7 jan./abr. 1999.
- ALMEIDA, Maria Lúcia de. **Como Elaborar Monografias**. Belém: CEJUP, 1991.
- BARBOSA Filho, Manuel. **Introdução à Pesquisa - Métodos, Técnicas e Instrumentos**. Rio de Janeiro: LTC, 1980.
- BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico; tradução Fernando Tomaz – 2.ed. Rio de Janeiro, ed. Bertrand Brasil 1998.
- CASTRO, Cláudio de Moura. **A Prática de Pesquisa**. São Paulo: McGraw Hill do Brasil, 1977.
- CERVO, A., BREVIAN, P.A. **A metodologia científica**. S.Paulo, McGraw-Hill, 1983.
- DEMO, Pedro. **Metodologia Científica em Ciências Sociais**. São Paulo: Atlas, 1981.
- ECO, Umberto. **Como se Faz uma Tese em Ciências Humanas**. Trad. Ana Falcão Bastos Luís Leitão, prefácio de Hamilton Costa. Lisboa: Editorial Presença, 1977.
- FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- FEYERABEND, Paul, K. **Tratado contra o Método**, Ed. UNESP, 2003, pgs. 31/49
- FERREIRA SOBRINHO, José Wilson. **Pesquisa em Direito e Redação de Monografia Jurídica**. Porto Alegre: Fabris, 1997.
- FOUCAULT, Michael. **A Verdade e as Formas Jurídicas**. 2ª Ed. Nau Editora: Rio de Janeiro, 1999.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- _____. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1987.
- GUSTIN, Miracy B. S.; DIAS, Maria Teixeira F. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 2ª Ed. Rev. e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

- _____. **Metodologia do trabalho científico**. 6. ed. São Paulo:Atlas, 2001.
- LEITE, José Alfredo. **Metodologia de Elaboração de Teses**. São Paulo: McGraw Hill do Brasil, 1978.
- MACEDO, Neusa Dias de. **Metodologia de Pesquisa Bibliográfica** - Tendo em Vista o Trabalho de Pesquisa. São Paulo: EDUSP, 1987.
- POPPER, Karl. **A Lógica da Pesquisa Científica**. São Paulo: Cultrix, 1972.
- TARGINO, Maria das Graças. **Citações Bibliográficas e Notas de Rodapé** - Nova Versão. Teresina: UFPI, 1994.
- MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual para elaboração de monografias e dissertações**. São Paulo: Atlas, 2000.
- MEZZAROBÀ, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisas no Direito**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratado de Metodologia Científica**. São Paulo: Pioneira, 1997.
- NOGUEIRA, Johnson Barbosa. **A Metodologia do Direito**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia. Revista Jurídica dos Formandos em Direito. UFBA: Ano 2007.2, Salvador - Bahia.
- Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia** Homenagem à Professora Mônica Neves Aguiar da Silva Nº 21. Ano 2010.2, Salvador - Bahia.
- Revista Brasileira de Direito Animal**. – Vol.6, N.8 (jan./jun. 2011). - Salvador, BA: Evolução, 2011
- RYTHOWEM, Marcelo; OLIVEIRA, Thereza Martins de; SOARES FILHO, Valtuir. **Metodologia da pesquisa**. Palmas/TO: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, 2006.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 21 ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- VIANA, Daniel Roepke; ANDRADE, Valdeciliana da Silva Ramos. **Direito e linguagem: os entraves linguísticos e sua repercussão no texto jurídico processual**. Revista de Direitos e Garantias Fundamentais - nº 5, 2011 da FDV.